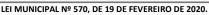


### io Oficial El MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS



ANO V – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 – EDIÇÃO № 797



#### **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1
PORTARIA N°08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 20241
ATOS DO CMAS1
RESOLUÇÃO N°047/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 20241
RESOLUÇÃO N°048/2024, DE 13 DE DEZEMBRO 2024 2
RESOLUÇÃO N°049/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 20242
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/20242
EXTRATO DE CONTRATO № 008/20243

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA N°08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPOE SOBRE RECESSO LEGISLATIVO E SOBRE HORARIO DE FUNCIONAMENTO ATENDIMENTO AO PUBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e:



CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 16(dezesseis) de dezembro a 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano, conforme art. 10,§1° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins;

CONSIDERANDO que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO imprescindibilidade continuidade do servico público;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Durante o período do Recesso Parlamentar definido entre os dias 16(dezesseis) de dezembro de 2024 e 31(trinta e um) de janeiro de 2025, de segunda a sexta-feira, das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas, o expediente da Câmara Municipal seráinterno.

Art. 2°. Fica suspensa a utilização dos veículos da Câmara Municipal em razão da necessidade de manutenção da frota do Poder Legislativo, salvo, comprovado a urgência e emergência para sua utilização, casos que serão definidos juntos ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 16 de dezembro de 2024.

> **ERALDO COELHO OLIVEIRA PRESIDENTE**

> > **ATOS DO CMAS**

RESOLUÇÃO N°047/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Tocantins – TO.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas da Gestão do SUAS do Cofinanciamento referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins e das outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 13 de dezembro de 2024, dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Gestão do SUAS referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Art. 1° - Decidir pela Aprovação Demonstrativo de Prestação de Contas da Gestão do SUAS referente

ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

# Andréia Juliane Pimentel Presidente

### RESOLUÇÃO N°048/2024, DE 13 DE DEZEMBRO 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal do Cofinanciamento (IGD/PBF) referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins e das outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 13 de dezembro de 2024, dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal do Cofinanciamento (IGD/PBF) referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1° - Decidir pela Aprovação do **Demonstrativo** de **Prestação de Contas do Recurso Federal do** 

cofinanciamento (IGD/PBF) referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 13 dias de dezembro de 2024

# Andréia Juliane Pimentel Presidente

# RESOLUÇÃO N°049/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal dos Serviços e programas referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins e das outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 13 de dezembro de 2024, dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal dos Serviços e programas referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1° - Decidir pela Aprovação do **Demonstrativo** de **Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo dos Serviços e Programas e do Cofinanciamento referente ao ano de 2023** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

ala das sessões do CMAS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

# Andréia Juliane Pimentel Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2024



#### Processo Administrativo nº 1829/2024

DO **FUNDO MUNICIPAL** DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1829/2024 – Dispensa de Licitação nº 016/2024, AUTORIZA a contratação da empresa COMERCIAL CONFIANCA LTDA - ME, com nome fantasia COMERCIAL CONFIANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.908/0001-40, com sede a Avenida Vereador Moisés Cruz, Loja 01 Quadra 36, Lote 16, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, com telefone (63)98470-4320 micbarrz@gmail.com, no valor global de R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta contratação reais), para de empresa fornecimento de cesta básica em atendimento as famílias de vulnerabilidade social, atendidas e assistidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Publica-se.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 16 de dezembro de 2024.

Rosináuria Lopes Pereira Gestora FMAS

#### extrato de contrato nº 008/2024

ESPÉCIE: Contrato nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1829/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**: 016/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n. º

13.066.096/0001-32.

# CONTRATADA: COMERCIAL CONFIANCA LTDA - ME, com nome fantasia COMERCIAL CONFIANCA, inscrita

no CNPJ sob o nº 50.805.908/0001-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, A FIM DE FAMÍLIAS ATENDER AS EM SITUAÇÃO DE **VULNERABILIDADE ATENDIDAS** SOCIAL. Ε ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Valor Total: R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil e

cento e sessenta reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fonte: 1.500.0000.00000 Data de Assinatura: 16/12/2024